



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.420.100,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.420.100,93

02	01	01	02.01.01 - Coordenadoria De Administração E Fazenda		
		51	28.846.0000.0006.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	10,00	
			3.3.50.41.00 Contribuições	F.R.: 1	500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
		312	28.846.0000.0004.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	44,38	
			3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1	720 000
			720 Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada		
			000 000 Recursos Próprios		
		35	04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	4.500,00	
			3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R.: 1	500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
		36	04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	1.249,88	
			3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	F.R.: 1	500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
02	01	02	02.01.02 - Segurança Pública Convênios		
		58	28.846.0000.0008.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.000,00	
			3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R.: 1	500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
		58	28.846.0000.0008.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.620,00	
			3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R.: 1	500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
		63	28.846.0000.0010.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	315,00	
			3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R.: 1	500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
02	01	03	02.01.03 - Coordenadoria De Cultura E Turismo		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	01	03	02.01.03 - Coordenadoria De Cultura E Turismo		
75	13.695.0025.2079.0000	ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura		1.780,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
75	13.695.0025.2079.0000	ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura		6.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
374	13.695.0025.2079.0000	ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura		2.870,40	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 005	FUMPAC			
375	13.695.0025.2079.0000	ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura		850,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 005	FUMPAC			
375	13.695.0025.2079.0000	ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura		3.024,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 005	FUMPAC			
02	02	01	02.02.01 - Ensino Fundamental/ Etapas De Desenvolvimento		
88	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		4.672,79	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
89	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		3.012,82	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
92	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		1.244,75	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
92	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		3.400,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	02	01	02.02.01 - Ensino Fundamental/ Etapas De Desenvolvimento		
92	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	9.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
92	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	10.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
96	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	2.270,90		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
96	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	4.600,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
96	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	11.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
97	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	2.088,00		
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
97	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	3.156,00		
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
105	12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	1.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
105	12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	2.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
105	12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	3.767,55		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	02	01	02.02.01 - Ensino Fundamental/ Etapas De Desenvolvimento		
105	12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	7.076,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
105	12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	10.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
105	12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	25.501,03		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
106	12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	472,48		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
106	12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	2.187,43		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
106	12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	4.615,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
108	12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	1.762,41		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
108	12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
108	12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	6.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
108	12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	57.047,59		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	02	01	02.02.01 - Ensino Fundamental/ Etapas De Desenvolvimento		
	109	12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	17.337,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		
	347	12.122.0055.2131.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	1.725,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	360	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	21.033,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	360	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	49.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
02	02	02	02.02.02 - Ensino - Fundeb		
	114	12.361.0055.2133.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	75.152,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FUNDEB		
	114	12.361.0055.2133.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	157.224,75	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FUNDEB		
02	02	03	02.02.03 - Transporte Escolar Municipal		
	123	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	2.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		
	123	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	2.678,73	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		
	123	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	9.128,70	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	02	03	02.02.03 - Transporte Escolar Municipal		
123	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		12.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
124	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		550,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
124	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		1.776,07	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
124	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		1.900,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
127	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		2.203,99	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
129	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		23.419,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
129	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		25.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
129	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		25.899,72	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
129	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		29.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
131	12.364.0055.2056.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor		619,43	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	02	03	02.02.03 - Transporte Escolar Municipal		
132	12.364.0055.2056.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	33.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
02	02	04	02.02.04 - Merenda Escolar		
133	12.306.0055.2087.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	2.153,69		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
133	12.306.0055.2087.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	2.274,18		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
133	12.306.0055.2087.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	12.624,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
02	02	05	02.02.05 - Coordenadoria De Esportes E Lazer		
137	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	1.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
137	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	3.273,23		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
137	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	4.494,31		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
137	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	12.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
139	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	1.303,81		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	02	05	02.02.05 - Coordenadoria De Esportes E Lazer			
	142	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	1.249,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos Próprios			
	142	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	2.485,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos Próprios			
	144	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	800,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos Próprios			
	145	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	4.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos Próprios			
	145	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	4.594,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos Próprios			
02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios			
	152	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	154,65		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	SAÚDE			
	152	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	3.876,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	SAÚDE			
	152	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	5.277,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	SAÚDE			
	158	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	4.100,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	SAÚDE			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios		
158	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	4.989,68		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
158	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	9.550,22		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
158	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	9.803,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
171	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	12.666,59		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
171	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	18.300,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
171	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	23.289,03		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
174	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	3.300,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
174	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	4.100,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
174	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	4.649,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
174	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	6.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios		
174	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	7.068,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
174	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	10.598,92		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
174	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	11.558,68		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
174	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	12.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
174	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	30.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
176	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	6.100,15		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	048 003	BUCAL			
179	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	4.515,91		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
187	10.302.0058.2114.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	9.280,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
187	10.302.0058.2114.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	9.664,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
301	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	3.500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	048 007	EMULTI			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios		
		301	10.301.0058.2109.0000 3.3.90.39.00 600 048 007	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção EMULTI	23.000,00 F.R.: 1 600 000
		320	10.301.0058.2123.0000 3.1.90.11.00 605 052 000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p TRANSF DE REC DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	7.492,72 F.R.: 1 605 000
		320	10.301.0058.2123.0000 3.1.90.11.00 605 052 000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p TRANSF DE REC DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	7.552,72 F.R.: 1 605 000
		355	10.301.0058.2123.0000 3.1.90.04.00 600 048 007	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I Contratação por Tempo Determinado Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção EMULTI	12.390,32 F.R.: 1 600 000
		376	10.301.0058.2123.0000 3.1.90.11.00 600 000 000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Recursos Próprios	22.237,86 F.R.: 1 600 000
		458	10.301.0058.2109.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Recursos Próprios	1.900,00 F.R.: 1 600 000
02	03	02	02.03.02 - Atendimento A Saúde - Recursos Vinculados		
		353	10.304.0058.2113.0000 3.1.90.11.00 604 048 001	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários VIGSAU	6.072,00 F.R.: 1 604 000
		353	10.304.0058.2113.0000 3.1.90.11.00 604 048 001	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários VIGSAU	6.679,20 F.R.: 1 604 000
		463	10.301.0058.2135.0000 3.1.90.11.00 600 032 001	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção PACS	378,82 F.R.: 1 600 000
02	03	03	02.03.03 - Transporte Da Saúde - T F D		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	03	03	02.03.03 - Transporte Da Saúde - T F D		
	200	10.301.0058.2112.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	3.214,09	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	SAÚDE		
02	04	01	02.04.01 - F. M. A. S - Fundo Municipal De Assistencia Soci		
	206	08.243.0057.2106.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	3.822,03	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	206	08.243.0057.2106.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	7.970,85	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	217	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	23.539,45	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	217	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	25.751,90	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	218	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	1.725,16	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	218	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	3.778,94	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	219	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	953,41	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	223	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	1.100,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	04	01	02.04.01 - F. M. A. S - Fundo Municipal De Assistencia Soci		
223	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	1.800,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
223	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	8.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
223	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	12.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
225	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	847,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
225	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	4.487,50		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
236	08.244.0057.2108.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	3.767,30		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 660 000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 002	CRAS			
02	05	01	02.05.01 - Serviços Urbanos / Saneamento Básico		
265	17.512.0059.2116.0000	Saneamento Básico - Qualidade de Vida	2.200,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
247	15.452.0060.2117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	29.668,04		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
247	15.452.0060.2117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	36.800,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02 05 01 02.05.01 - Serviços Urbanos / Saneamento Básico

247	15.452.0060.2117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	46.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos Próprios	

249	15.452.0060.2117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	10.018,03
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos Próprios	

253	15.452.0060.2117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	10.596,46
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos Próprios	

253	15.452.0060.2117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	11.648,22
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos Próprios	

02 05 02 02.05.02 - Serviços Rurais E Estradas Vicinais

270	15.452.0060.1125.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	72.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos Próprios	

276	15.452.0060.2125.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	6.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos Próprios	

276	15.452.0060.2125.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	11.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos Próprios	

447	15.452.0060.2125.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	25.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 720 000
	720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada	
	000 000	Recursos Próprios	

461	15.452.0060.2125.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	6.510,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 750 000
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	016 001	CIDE	

02 05 03 02.05.03 - Coordenadoria De Desenvolv. Agropecuario E Meio A



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	05	03	02.05.03 - Coordenadoria De Desenvolv. Agropecuario E Meio A		
	282	20.606.0023.2121.0000	Desenvolvimento no Campo, Fartura na Cidade	321,06	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	02.01.01 - Coordenadoria De Administração E Fazenda		
	30	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	-25.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	30	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	-11.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	30	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	-9.664,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	30	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	-6.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	30	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	-5.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	30	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	-4.594,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	30	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	-3.822,03	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	30	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	-3.273,23	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	01	01	02.01.01 - Coordenadoria De Administração E Fazenda		
	30		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-2.870,40	
			3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	30		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-2.187,43	
			3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	30		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-1.780,00	
			3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	30		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-1.249,00	
			3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	30		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-800,00	
			3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	30		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-550,00	
			3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	30		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-472,48	
			3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	30		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-10,00	
			3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	31		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-10.598,92	
			3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	32		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-1.244,75	
			3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	01	01	02.01.01 - Coordenadoria De Administração E Fazenda		
	37		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-847,00	
			3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	41		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-12.624,00	
			3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	41		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-4.500,00	
			3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	41		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-3.156,00	
			3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	45		28.843.0000.0013.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	-29.000,00	
			3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	47		28.846.0000.0004.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	-2.200,00	
			3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	47		28.846.0000.0004.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	-1.249,88	
			3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	50		28.846.0000.0005.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	-9.000,00	
			3.1.90.03.00 Pensões	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	52		28.846.0000.0007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	-2.270,90	
			3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	52		28.846.0000.0007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	-2.153,69	
			3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	01	01	02.01.01 - Coordenadoria De Administração E Fazenda		
	52		28.846.0000.0007.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-1.725,16
			3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
	53		28.846.0000.0007.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-17.337,00
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
	53		28.846.0000.0007.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-4.000,00
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
02	01	02	02.01.02 - Segurança Pública Convênios		
	59		28.846.0000.0008.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-4.494,31
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
	59		28.846.0000.0008.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-1.620,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
	60		28.846.0000.0008.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-1.000,00
			3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
	62		28.846.0000.0010.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-3.214,09
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	64		28.846.0000.0010.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-315,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
02	02	01	02.02.01 - Ensino Fundamental/ Etapas De Desenvolvimento		
	87		12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-4.672,79
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 001	EDUCA	



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	02	01	02.02.01 - Ensino Fundamental/ Etapas De Desenvolvimento		
	92	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-1.725,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		
	94	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-3.767,55	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		
	94	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-2.274,18	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		
	94	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-619,43	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		
	100	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-1.000,00	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		
	100	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-1.000,00	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		
	101	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-2.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		
02	02	02	02.02.02 - Ensino - Fundeb		
	117	12.365.0055.2134.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-157.224,75	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FUNDEB		
	118	12.365.0055.2134.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-75.152,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FUNDEB		
02	02	03	02.02.03 - Transporte Escolar Municipal		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	02	03	02.02.03 - Transporte Escolar Municipal		
122	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-25.501,03		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
122	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-9.128,70		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
122	12.361.0055.2086.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-1.776,07		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 001	EDUCA			
02	02	05	02.02.05 - Coordenadoria De Esportes E Lazer		
138	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	-1.303,81		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios		
164	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-2.088,00		
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
175	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-23.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã			
	048 002	NASF/PSF			
175	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-22.237,86		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã			
	048 002	NASF/PSF			
175	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-12.390,32		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã			
	048 002	NASF/PSF			
175	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-6.100,15		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã			
	048 002	NASF/PSF			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios		
	175	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-3.500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença		
		048 002	NASF/PSF		
	175	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-1.900,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença		
		048 002	NASF/PSF		
	175	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-378,82	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença		
		048 002	NASF/PSF		
	177	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-7.552,72	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 605 000	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
		049 002	CPLENF		
	177	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-7.492,72	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 605 000	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
		049 002	CPLENF		
	178	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-30.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	SAÚDE		
	178	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-11.648,22	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	SAÚDE		
	178	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-10.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	SAÚDE		
	178	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-6.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	SAÚDE		
02	03	02	02.03.02 - Atendimento A Saúde - Recursos Vinculados		
	194	10.304.0058.2113.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-6.679,20	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 604 000	
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
		050 001	VIGSAN		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02 03 02 02.03.02 - Atendimento A Saúde - Recursos Vinculados

194	10.304.0058.2113.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-6.072,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 604 000
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	050 001	VIGSAN	

02 03 03 02.03.03 - Transporte Da Saúde - T F D

197	10.301.0058.2112.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-12.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	SAÚDE	

198	10.301.0058.2112.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-9.550,22
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	SAÚDE	

198	10.301.0058.2112.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-7.970,85
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	SAÚDE	

198	10.301.0058.2112.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-5.277,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	SAÚDE	

199	10.301.0058.2112.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-10.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	SAÚDE	

202	10.301.0058.2112.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-9.803,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos Próprios	

202	10.301.0058.2112.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-3.876,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos Próprios	

203	10.301.0058.2112.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-12.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	SAÚDE	

203	10.301.0058.2112.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-9.280,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	SAÚDE	



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	03	03	02.03.03 - Transporte Da Saúde - T F D		
	203	10.301.0058.2112.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-4.100,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	SAÚDE		
	203	10.301.0058.2112.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-4.100,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	SAÚDE		
02	04	01	02.04.01 - F. M. A. S - Fundo Municipal De Assistencia Soci		
	209	08.243.0057.2106.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-2.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	210	08.243.0057.2106.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-2.678,73	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	210	08.243.0057.2106.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-1.900,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	215	08.244.0057.2078.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-1.800,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	224	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-3.767,30	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 002	CRAS		
	233	08.244.0057.2108.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-4.487,50	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	233	08.244.0057.2108.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-3.778,94	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	233	08.244.0057.2108.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-1.100,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	04	01	02.04.01 - F. M. A. S - Fundo Municipal De Assistencia Soci		
233	08.244.0057.2108.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-953,41		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
235	08.244.0057.2108.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-8.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
02	05	01	02.05.01 - Serviços Urbanos / Saneamento Básico		
242	15.452.0060.1117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-25.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	720 000
	720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada			
	086 001	FEP			
243	15.452.0060.1117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-6.510,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	750 000
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
	016 001	CIDE			
244	15.452.0060.1121.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-3.300,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
245	15.452.0060.1121.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-25.751,90		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
245	15.452.0060.1121.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-3.012,82		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
246	15.452.0060.2117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-46.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
246	15.452.0060.2117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-29.668,04		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
246	15.452.0060.2117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-23.539,45		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	05	01	02.05.01 - Serviços Urbanos / Saneamento Básico		
246	15.452.0060.2117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-23.289,03		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
246	15.452.0060.2117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-11.558,68		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
248	15.452.0060.2117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-36.800,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
257	15.452.0060.2119.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-18.300,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
257	15.452.0060.2119.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-6.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
257	15.452.0060.2119.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-2.203,99		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
259	17.512.0059.1116.0000	Saneamento Básico - Qualidade de Vida	-7.068,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
260	17.512.0059.2116.0000	Saneamento Básico - Qualidade de Vida	-6.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
261	17.512.0059.2116.0000	Saneamento Básico - Qualidade de Vida	-12.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
264	17.512.0059.2116.0000	Saneamento Básico - Qualidade de Vida	-33.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	05	01	02.05.01 - Serviços Urbanos / Saneamento Básico		
	264	17.512.0059.2116.0000	Saneamento Básico - Qualidade de Vida	-23.419,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	264	17.512.0059.2116.0000	Saneamento Básico - Qualidade de Vida	-7.076,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	426	15.452.0060.1117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-44,38	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 720 000
		720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada		
		000 000	Recursos Próprios		
02	05	02	02.05.02 - Serviços Rurais E Estradas Vicinais		
	267	15.452.0060.1099.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-72.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	267	15.452.0060.1099.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-49.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	267	15.452.0060.1099.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-25.899,72	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	267	15.452.0060.1099.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-12.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	267	15.452.0060.1099.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-11.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	267	15.452.0060.1099.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-10.596,46	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	267	15.452.0060.1099.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-4.649,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	05	02	02.05.02 - Serviços Rurais E Estradas Vicinais		
		267	15.452.0060.1099.0000 Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-154,65	
			3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
		268	15.452.0060.1124.0000 Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-21.033,00	
			3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
		268	15.452.0060.1124.0000 Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-4.600,00	
			3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
		272	15.452.0060.2120.0000 Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-3.024,00	
			3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
		274	15.452.0060.2120.0000 Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-57.047,59	
			3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
		275	15.452.0060.2125.0000 Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-12.666,59	
			3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
		298	15.452.0060.2120.0000 Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-4.989,68	
			4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
02	05	03	02.05.03 - Coordenadoria De Desenvolv. Agropecuario E Meio A		
		278	20.606.0023.0019.0000 Desenvolvimento no Campo, Fartura na Cidade	-3.400,00	
			3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
		278	20.606.0023.0019.0000 Desenvolvimento no Campo, Fartura na Cidade	-2.485,00	
			3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
		278	20.606.0023.0019.0000 Desenvolvimento no Campo, Fartura na Cidade	-1.762,41	
			3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	05	03	02.05.03 - Coordenadoria De Desenvolv. Agropecuario E Meio A		
	278		20.606.0023.0019.0000	Desenvolvimento no Campo, Fartura na Cidade	-850,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
	280		20.606.0023.2121.0000	Desenvolvimento no Campo, Fartura na Cidade	-10.018,03
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
	280		20.606.0023.2121.0000	Desenvolvimento no Campo, Fartura na Cidade	-4.515,91
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
	280		20.606.0023.2121.0000	Desenvolvimento no Campo, Fartura na Cidade	-321,06
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
	284		20.606.0023.2121.0000	Desenvolvimento no Campo, Fartura na Cidade	-4.615,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	

-1.420.100,93

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, 01 de dezembro de 2025

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL